

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 58.861,87 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

3.3.39.03.00.00 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.J.....R\$ 3.861,87

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2015 no valor de R\$ 58.861,87.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de maio de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

